



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII N° 32

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			24
Atos do Poder Executivo.....	1	19	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	19	24
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			24
Secretaria de Estado de Cultura.....	3	20	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....			25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		20	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	5		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....	6		25
Secretaria de Estado de Educação.....		21	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	21	26
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.....		21	28
Secretaria de Estado de Obras.....		21	28
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	9	21	29
Secretaria de Estado de Saúde.....		22	29
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	23	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		23	
Polícia Civil do Distrito Federal.....	10	23	
Polícia Militar do Distrito Federal.....		23	
Secretaria de Estado de Transportes.....	10		43
Agência de Comunicação Social.....		23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		23	44
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	10		
Ineditoriais.....			44

### SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 4.461, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009. (\*)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 2010.

ANEXO XX

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 44, § 5°) AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5°, DA LDO PARA 2010, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2010, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

#### PODER LEGISLATIVO

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
CLDF	CONSULTOR LEGISLATIVO	23	2.490.026
	TÉCNICO LEGISLATIVO	8	623.366
TCDF	SERVÇOS AUXILIARES DO TCDF	25	3.106.675
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>56</b>	<b>6.220.067</b>

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO		
	<b>SUBTOTAL</b>	-	-

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DO TCDF		
	<b>SUBTOTAL</b>	-	-
	<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>56</b>	<b>6.220.067</b>

#### PODER EXECUTIVO

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	47.655	163.192.640
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.655</b>	<b>163.192.640</b>

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	47.655	163.192.640
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.655</b>	<b>163.192.640</b>

IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos Próprio da Unidade)

167988450.2

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
DETRAN	Melhorias Salariais para os Servidores	898	4.795.810
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>898</b>	<b>4.795.810</b>

VI - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro e do FCDF)

ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
EDUCAÇÃO	Melhorias Salariais para os Servidores	59.957	249.523.062
SAÚDE	Melhorias Salariais para os Servidores	32.231	122.514.660
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>92.188</b>	<b>372.037.722</b>

TOTAL REAJUSTES 140.741 540.027.072

ORGÃO	CARGO	NOMEAÇÕES 2010	REMUNERAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO
DER	Analista de Adv. Rodoviárias	10		
	Técnico de Adv. Rodoviárias	100	887.147,00	
	Analista de Trânsito	15	5.711.765,00	2.520.217,00
DETRAN	Auxiliar de Trânsito	180	3.777.862,50	
	Assistente de Trânsito	20	4.118.030,00	
	Agente de Trânsito	50		8.216.168,50
	Professor Educação Básica	400	3.884.000,00	
	Médico	20	5.860.000,00	
SE	Analista de Educação	100		
	Técnico de Educação	200	113.380,30	18.095.296,45
	Técnico de Educação	200	3.663.000,00	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	20	4.574.720,00	
	Técnico de Transportes Urbanos	80		
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	730.142,00	
	Especialista em Assistência Social	200	5.050.000,00	6.596.166,50
	Técnico em Assistência Social	332	4.056.660,00	
		6.142.398,40		11.101.058,40

SES	Agente Comunitário de Saúde	500		
	Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso	50	1.860.887,00	
	Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica	50	1.150.847,34	
	Especialista em Saúde - Biólogo	10		
	Especialista em Saúde - Físico	10	739.030,09	
	Especialista em Saúde - Administrador	20	221.339,56	
	Especialista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico/Laboratório	15	422.239,99	
	Especialista em Saúde - Fisioterapeuta	25	642.879,33	
	Especialista em Saúde - Psicólogo	25	352.009,50	25.315.160,09
	Enfermeiro	100	553.249,16	
	Médico	400	353.149,16	
	Técnico em Saúde - Téc. em Nutrição	18	12.564.023,64	
	Técnico em Saúde - Téc. Laboratório/Patologia Clínica	50	258.851,55	
Técnico em Saúde - Técnico Administrativo	100	239.222,50		
ADASA	Regulador de Serviços Públicos	66	1.438.064,18	
	Advogado	5	4.483.813,36	6.325.774,00
SEOPIS	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	12		
	Analista de Finanças e Controle	50	913.739,00	4.826.900,00
SSP	Técnico Penitenciário	600	927.000,00	10.798.053,42
SEF	Analista de Finanças e Controle	25	10.788.053,42	
	Auditor Tributário	50	3.240.300,78	
	Analista Fazendário	80	7.410.000,00	21.505.897,79
	Técnico Fazendário	250	4.224.630,00	
SEIUS	Especialista em Assistência Social	71		
	Técnico em Assistência Social	240	5.403.661,00	
JARDIM BOTÂNICO	Analista de Administração Pública	23	11.319.096,00	14.722.767,00
	Técnico de Administração Pública	35		1.645.652,70
IPREV	Analista de Gestão Previdenciária	50	799.246,20	
	Técnico de Gestão Previdenciária	200	3.660.660,00	12.559.550,00
CULTURA	Analista de Atividades Culturais	50	4.888.660,00	
	Técnico de Atividades Culturais	50	4.340.761,58	2.240.217,77
IBRAM	Analista de Atividades do Meio Ambiente	50	347.230,00	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	120	2.658.291,06	9.072.303,60
JARDIM ZOOLOGICO	Analista de Administração Pública	20	4.305.863,64	
	Técnico de Administração Pública	27	353.888,00	1.343.522,90
FHB	Analista de Atividades do Hemocentro	35	387.824,90	
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	1.402.671,72	2.336.256,26
	Analista de Desen. e Físic. Agropecuária	39		
SEAPA	Técnico de Desen. e Físic. Agropecuária	17	333.862,28	
			1.308.766,00	1.804.887,50
		499.179,50		

SEPLAG	Gestor de Políticas Públicas	90		
	Médico	9	3.368.687,50	
	Analista de Administração Pública	250	2.523.76,88	22.809.949,92
CEAJUR	Técnico de Administração Pública	250		
	Analista de Planejamento e Orçamento	25	3.660.418,58	
PGDF	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	15	2.328.823,20	
	Procurador do DF	18	2.328.823,20	2.367.133,60
EMATER	Analista de Apoio Adv. Jurídicas	23	5.240.288,847,00	
	Assistente de Apoio Adv. Jurídicas	46		
	Técnico Especializado	15	1.258.155,20	
	Extensionista Rural - NG	21	389.242,80	
	Extensionista Rural - NM	2	183.574,00	1.829.249,19
CBMDF	Técnico em Informática	2		
	Assistente Administrativo	9	58.773,40	
	Statística	1	63.610,36	
	Motorista	5	291.885,79	
	Mecânico Automotivo	1	15.888,12	
	Serviço Voluntário	200	88.890,93	1.844.260,00
		<b>6483</b>	<b>17.486.182,00</b>	

## VIII - Criação de Cargos Comissionados

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
SEF	Subcoordenador Técnico - DFG-10	1	20.257
	Subcoordenador Financeiro - DFG-10	1	20.257
	Subcoordenador Administrativo - DFG-10	1	20.257
	Coordenador Geral - DFG 12	1	28.081
SE	Supervisores e Chefe de Secretaria (dueno) - FGIE-01	168	1.385.328
	Supervisores (noturno) - FGIE-02	112	484.120
	Diretor - DFIE-07	35	378.475
	Vice-Diretor - DFIE-06	35	316.102
	Diretor - DFIE-10	21	340.229
	Vice-Diretor - DFIE-08	21	264.869
<b>SUBTOTAL</b>		<b>396</b>	<b>3.257.075</b>
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>		<b>56</b>	<b>6.220.067</b>
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>		<b>147.620</b>	<b>738.161.337</b>
<b>TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)</b>		<b>147.676</b>	<b>744.381.404</b>

(\*) Republicado por haver saído com incorreção na publicação do DODF suplemento - A ao nº 252, de 31 de dezembro de 2009, permanecendo o texto e os demais quadros inalterados.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## COORDENADORIA DAS CIDADES

## DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 12 de fevereiro de 2010.

Processo: 143.000.006/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRANSFORMADORES, PONTOS DE LUZ E CONSUMO DE ENERGIA PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS DA RA XIII. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00002/2010 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília e Nota de Empenho nº 00006/2010 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para os fins pertinentes.

Processo: 143.000.004/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA RA XIII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00005/2010 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para os fins pertinentes.

Processo: 141.000.049/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE REFLETORES E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER OS EVENTOS DA RA I. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00019/2010 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A e Nota de Empenho nº 00020/2010 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para os fins pertinentes.

Processo: 136.000.008/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA RA VIII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00002/2010 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para os fins pertinentes.

Processo: 133.000.037/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "CARNAVAL 2010 DE BRAZLÂNDIA". RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00033/2010 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da RCE Produções e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para os fins pertinentes.

Processo: 147.000.007/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA RA XIX. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00005/2010 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para os fins pertinentes.

Processo: 148.000.280/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SENTENCIADOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA RA XVII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00013/2010 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo I, para os fins pertinentes.

Processo: 133.000.045/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "CARNAVAL 2010 DE BRAZLÂNDIA". RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00040/2010 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Mrsmons Produções e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para os fins pertinentes.

Processo: 140.000.036/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE LUZ E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER OS EVENTOS DA RA VII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00022/2010 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A e Nota de Empenho nº 00023/2010 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para os fins pertinentes.

Processo: 148.000.034/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE REFLETORES E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER OS EVENTOS DA RA I. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00005/2010 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A, Nota de Empenho nº 00006/2010 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília e Nota de Empenho nº 00007/2010 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo I, para os fins pertinentes.

Processo: 132.000.089/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "PRAÇA DA ALEGRIA". RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00049/2010 no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), em favor da Fania Isabel Gonçalves - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para os fins pertinentes.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Governador em Exercício

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial  
Governadoria do Distrito Federal